



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 13/2020 -----

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, **reuniu ordinariamente, de forma presencial**, a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **8 de junho de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.781.258,23 € (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Antes de dar início ao período antes da ordem do dia o Presidente da Câmara recordou que hoje se comemora o Dia Internacional dos Arquivos. Neste âmbito, solicitou a presença da equipa responsável pelo Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, um espaço que recebe, diariamente, a documentação proveniente do normal funcionamento dos serviços camarários acolhendo, também, documentos que são autênticos testemunhos da história do concelho, equipa que apresentou ao Executivo Camarário todo o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da conservação e catalogação dos espólios entregues, garantindo desta forma a sua preservação para o futuro. A este propósito a referida equipa, constituída por Dr.ª Paula Frade, Alexandra Figueiredo, Técnica



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Superior e Vanessa Gonçalves Paiva, aproveitou para anunciar publicamente que o Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital acabou de lançar um *site* – **O Acervo Digital** – criado com o objetivo de disponibilizar, em formato digital, a história do município de Oliveira do Hospital, explicando que, com esta plataforma, que ficará disponível a partir de hoje, dia 9 de junho, os cidadãos terão assim acesso a mais um serviço, em permanente construção, que contém vários separadores, incluindo tópicos como coleções, onde se podem encontrar referências a espólios, fotos ou recenseamento Eleitoral a partir das primeiras décadas do século XIX. Foi ainda referido que o *site*, disponível em <https://arquivomunicipaloh.wixsite.com/geral>, será constantemente atualizado e enriquecido com o espólio da Câmara Municipal, bem como com o contributo de todas as pessoas que queiram contribuir para a preservação da memória futura do município de Oliveira do Hospital, apelando assim a doações vindas da comunidade para enriquecer a história do seu município considerando que o **Acervo Digital** deve ser encarado como um espaço dinâmico e sempre em constante atualização. -----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para agradecer a todos os elementos da equipa responsável pelo Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital “pelo trabalho, empenho e entusiasmo com que se se têm dedicado a esta causa”. Concluiu realçando que “está em causa uma estrutura feita de pesquisa e de descoberta e é esse trabalho que têm estado a fazer, e a fazer muito bem”. - -----

-----Sobre o assunto, tomou igualmente o uso da palavra a vereadora Graça Silva que disse considerar que “este é um momento histórico no município de Oliveira do Hospital. Histórico pela importância que tem na nossa história mas também pelo facto de termos, pela primeira vez, lançado o site do Arquivo Municipal”. Disse igualmente que, sua opinião “é uma forma de desmistificar aquilo que é o Arquivo Municipal já que anteriormente estava muito associado apenas a documentos oficiais”. Mais referiu que “aquilo que hoje aqui se pretende retratar é que o Arquivo Municipal, para além disso, é muito mais. Tem uma nova sensibilidade e uma nova preocupação que é organizar e arquivar factos de relevância histórica, seja ela de índole política, seja de índole cultural ou mesmo de decisões relativamente ao período em que se construíram determinados edifícios de relevância histórica”. Salientou que “a partir de hoje as pessoas têm a possibilidade de entender que existe uma plataforma que tem como objeto preservar tudo aquilo que qualquer cidadão poderá fazer chegar até nós”. Lembrou que “o Município de Oliveira do Hospital tem muitos documentos que ainda precisam de ser tratados, razão pela qual esta equipa foi desafiada a olhar para dentro daquilo que temos no edifício, cuidando e tratando do espólio existente”. Explicou que a plataforma ora apresentada pretende ainda sensibilizar a comunidade em geral, convidando todos aqueles que tenham em casa registos fotográficos ou mesmo documentos, a doar cópias desse mesmo espólio para transportar para a referida plataforma - o **Acervo Digital**. Lembrou que “esta equipa do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital tem tido um trabalho muito importante na preservação dos documentos existentes mas não menos importante também na forma célere como tem dado resposta aos serviços municipais, na medida em que facilita todos os trabalhadores desta Câmara Municipal na procura de documentos em arquivo”. Concluiu felicitando assim a equipa responsável pelo Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital pelo excelente trabalho realizado. -----

-----A equipa responsável pelo Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital deu assim por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre desta Câmara Municipal. -----

-----Seguidamente, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os Vereadores continuaram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS”-----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu congratulando-se pelo início das obras da empreitada de “Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos”, realçando que “esta obra tão desejada pelos oliveirenses que ao longo dos anos foi sendo pedida para que se fizesse, e com o esforço e o trabalho do Sr. Presidente da Câmara nas negociações que fez, foi finalmente consignada no passado dia 26 de maio e hoje é possível verificar algumas intervenções relacionadas com o início desta mesma obra”. Mais referiu que “este é um espaço com grande potencialidade de reabilitação, visto ser um lugar vocacionado para a estadia, para o recreio e algumas atividades ao ar livre, e que para além do desassoreamento da Ribeira de Cavalos, tem um conjunto de intervenções importantes, incluindo a própria organização do pátio; a criação de um edifício multiusos; criação de uma área infantil e de uma zona polivalente; um pequeno anfiteatro; criação de percursos pedonais; criação de uma zona relacionada com atividades de skate e escalada; criação de um lago e de pequenos açudes que possam potenciar espelhos de água; a criação de área de lazer e de piquenique e ainda a implantação de mobiliário urbano e de iluminação pública”. Regozijou-se assim pelo início desta obra, desejando que “seja mais uma área aprazível para todos os oliveirenses e bem assim para todos aqueles que nos queiram visitar uma vez que o Parque dos Marmelos é um dos pulmões da cidade de Oliveira do Hospital”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

2.2.1 – “OS VERBOS DOS ARGUINAS”-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que “Os Verbos dos Arguinas”, linguagem utilizada antigamente pelos pedreiros do concelho de Oliveira do Hospital, são finalistas regionais, no distrito de Coimbra, às 7 Maravilhas da Cultura Popular, na categoria “Rituais e Costumes”. Congratulou-se assim por esta notícia que em seu entender “é muito importante ao nível patrimonial e material para o município de Oliveira do Hospital”. Garantiu que “Os Verbos dos Arguinas” nunca foi esquecido por este executivo em permanência”. Lembrou que “quem lançou a primeira obra de “Os Verbos dos Arguinas” foi o Dr. Francisco Correia das Neves, razão pela qual considera que “desta forma também o homenageamos pelo facto de darmos continuidade ao legado que nos deixou”. Recordou ainda que “Os Verbos dos Arguinas” foi a primeira obra registada (através de uma brochura editada pelo Dr. Francisco Correia das Neves) por um jovem de 18 anos que entrou na Faculdade e que teve a preocupação em olhar para o nosso município e para este dileto fazendo esse registo. Depois dele, o Dr. Jorge Mendes, também desafiou a autarquia e as Juntas de Freguesia, ligadas aos Verbos dos Arguinas, a publicar uma obra, que acabou por ser também importantíssima para conquistar este lugar, e por fim o Sr. Padre Borges que foi sempre



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

lembrando este executivo da importância dos Verbos dos Arguinhas, para não deixarmos esquecer este dileto, o que levou à introdução nas escolas, no âmbito da Oficina do Território, através das AEC, o dileto dos Arguinhas”. Aproveitou assim para agradecer a todos os professores da Oficina do Território e em particular à Direção do Agrupamentos de Escolas de Oliveira do Hospital, por terem aceite este desafio. Concluiu afirmando que “foi este percurso de valorização deste Património Imaterial a conquistar este lugar”. Mostrou-se orgulhosa pela conquista deste lugar, reconhecendo que “há ainda um longo percurso para percorrer até às finais das 7 Maravilhas da Cultura Popular, na categoria “Rituais e Costumes”, garantindo, porém, que “iremos dar o nosso melhor e com a ajuda e a votação de todos iremos certamente conquistar um dos melhores lugares ”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro, que sendo natural da freguesia de Nogueira do Cravo, disse sentir “um especial orgulho pelo resultado alcançado”. Felicitou a vereadora Graça Silva e o Pelouro da Cultura pelo trabalho que tem sido realizado, frisando que “de facto conseguimos promover “Os Verbos dos Arguinhas” e deixá-lo para a prosperidade”. Concluiu referindo que “é algo que nos deixa a todos orgulhosos”, apelando ao voto de todos. -----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira que também se congratulou com o resultado alcançado, realçando que “o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital tem tido um papel importante nesta parceria no sentido de promover, sem deixar esquecer, esta dialética”. -----

-----O Presidente da Câmara também se congratulou por este resultado. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – PROCESSOS VISADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que os processos das empreitadas de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital” – Lotes B e C, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas para Fiscalização Prévia, foram já homologados por aquela entidade. Deu ainda conta que no que se refere ao contrato da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital – Conclusão”, o processo já foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, aguardando-se uma decisão daquele órgão. Deu igualmente nota que em relação ao contrato da empreitada de “Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos”, o processo está a ser organizado e devidamente instruído com toda a documentação prevista na Lei para, também, ser submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Deu ainda algumas notas relativamente ao início de obras, como por exemplo da empreitada de “Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos”, tal como foi referido pelo vereador Nuno Ribeiro. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 28 DE MAIO-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 12/2020, da reunião ordinária de 28 de maio, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2020-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 7998, de 29 de maio de 2020, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 29/05/2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Joaquim Lourenço Simões, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

3.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TARIFAS – FEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de isenção de tarifas pela ocupação de terrados na Feira Municipal, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----

-----por força da pandemia de COVID-19 foi determinada suspensão da realização de feiras no município; -----

-----com o processo de desconfinamento em curso vão começar a realizar-se feiras em junho; ---

-----proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação, que sejam isentos do pagamento de tarifas, nos meses de março a junho de 2020 inclusive, os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal.”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.4.1 - PROCEDIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL-----

G.R.H

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com os art. 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e os art. 12º e 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, **proponho a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um lugar vago para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial** que se encontra criado no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (Aviso publicado no DR n.º 8, Serie II de 11/01/2013) e no mapa de pessoal para o ano 2020. O recrutamento é feito nos termos previstos nos artigos 20º e 21º da Lei nº 2 /2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e a oferta de emprego compreende as seguintes condições:-----

----- - **Organismo:** Câmara Municipal de Oliveira do Hospital-----

----- - **Regime:** Cargos não Inseridos em Carreiras-----

----- - **Cargo:** Direção Intermédia de 3.º Grau-----

----- - **Área de Actuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e das competências previstas para a Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial (ponto D 1 do anexo n. 2 do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser delegadas, nos termos da Lei.-----

----- - **Remuneração:** 1.824.84 EUR, correspondente à 5.ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior.-----

----- - **Conteúdo Funcional:** O constante do nº2 do artigo 8º da Lei nº2 /2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/ 2012, de 29 de agosto.-----

----- - **Habilitações Literárias:** Licenciatura-----

----- - **Descrição da Habilitação:** Economia-----

----- - **Perfil:** Os candidatos deverão reunir os seguintes requisitos:-----

----- a) Licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;-----

----- b) Experiência ao nível das atividades inerentes à gestão autárquica e gestão financeira;-----

----- c) Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes;-----

----- d) Formação profissional adequada;-----

----- e) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa;-----

----- f) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

----- São requisitos preferenciais os mencionados nas alíneas a) a d) anteriormente referidas.-----

----- - **Métodos de Seleção a Utilizar:** Os métodos de seleção a aplicar ao presente procedimento serão a avaliação curricular e a entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto no artigo 21º da Lei nº 2/2004, na sua atual redação.. Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes fatores:-----

----- a) Habilitação académica;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- b) *Experiência profissional geral;* -----
----- c) *Experiência profissional específica;* -----
----- d) *Formação profissional.* -----
----- A entrevista visará apreciar os seguintes fatores: -----
----- a) *Capacidade para estabelecer objetivos/ propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar;* -----
----- b) *Capacidade em estabelecer relações intra e interorganizacionais numa perspetiva de desenvolvimento organizacional e de relações intergrupais;* -----
----- c) *Espírito de Liderança;* -----
----- d) *Capacidade de argumentação e de afirmação.* -----
----- Os critérios de apreciação e de ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
----- - **Composição do Júri:** -----
----- A designação do júri de recrutamento é efetuada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais designados de entre personalidades de reconhecidos méritos profissionais, credibilidade e integridade pessoal, tudo na conjugação do art. 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e o art. 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto. Assim, deverá a Câmara propor à Assembleia Municipal a designação do seguinte Júri: ---
----- **Presidente:** Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----
----- **1º Vogal efetivo:** Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----
----- **2º Vogal efetivo:** Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----
----- **1º Vogal Suplente:** Dr. Jorge Miguel Marques de Brito, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; -----
----- **2º Vogal suplente:** Dr.ª Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.” -----
----- **Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.4.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE VIAS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 6812/2019, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 74, DE 15 DE ABRIL DE 2019 -----

G.R.H

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----
-----“Considerando que: -----
-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiro de vias) para o Mapa de Pessoal do Município, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 10 de janeiro de 2019, autorizar a abertura do procedimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

concurral em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019;-----

-----pelos meus Despachos de 2 de março de 2020 determinei a contratação dos quatro primeiros classificados;-----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do artigo 41.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;-----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2020 e cabimento orçamental, pelo que **proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de um Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de quatro Assistentes Operacionais (cantoneiro de vias) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 6812/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019.**-----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 23/01/2020, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face aos encargos com o empréstimo contraído por aquela Associação para aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46655 e de compromisso número 48284.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 16 de maio de 2019 e 16 de janeiro de 2020, como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46650 e de compromisso número 48279. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

G.A.P

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que os beneficiários, identificados no quadro abaixo, reúnem condições para a atribuição de apoio uma vez que preenchem os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e as respetivas candidaturas se encontram devidamente instruídas e as obras realizadas, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação da Comissão de Análise, com o número de registo interno 8315, de 05/06/2020, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir a cada um dos beneficiários infra identificados, o apoio requerido individualmente, num valor global de comparticipação de 8.611,89 € (oito mil, seiscentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos): -----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP 005 - José Luís Madeira Duarte	2.249,31 €	899,72 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

OHP 006 - Óscar Manuel Ribeiro Lopes Carvalho	12.487,13 €	4.994,85 €
OHP 036 - Lucília Marques Fidalgo	6.793,29 €	2.717,32 €
Valor Total		8.611,89 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 – LISTAGEM DE PROCESSO DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de abril a 4 de junho de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.6.1.2 - COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DA BEIRA CENTRAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, remetido pela Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 8282, de 06/05/2020, a solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização de obras de construção de um muro de vedação no lote n.º 30 sito na Zona Industrial de Oliveira do Hospital. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 5415, de 07/05/2020, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Cooperativa Agro Pecuária da Beira Central, contribuinte n.º 500 007 611, solicita na sequência de um pedido para realização de obras construção do muro de vedação no lote n.º 30 sito na zona industrial de Oliveira do Hospital, a isenção do pagamento de taxas. -----

-----De acordo com al. a) do n.1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9884/2013, de 2 de agosto as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Na sequência desta solicitação, o valor possível de cálculo de taxas uma vez que o projeto ainda não deu entrada, apenas se pode determinar em função do valor “da taxa de apreciação do projeto” e “taxa de deferimento, ou seja, o valor de emissão do alvará”, uma vez que existe a parte variável a aplicar ao valor das taxas, o qual não é possível aferir por o projeto ainda não ter entrado. -----

-----Em função do exposto tem-se que:-----

-----Apreciação do pedido – € 130,39-----

-----Emissão de alvará – € 97,79 -----

----- € 228,18 (duzentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos)-----

-----À consideração superior,-----

-----Chefe de Divisão -----

-----FERNANDO ANTÓNIO PRATA DURÃES” -----

-----Uma vez que o projeto em questão ainda não deu entrada nos serviços da autarquia, a Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou de acordo com a informação técnica supra transcrita e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, do pagamento das taxas inerentes à “apreciação do projeto” e “de deferimento, ou seja, o valor de emissão do alvará”, no valor total de 228,18 € (duzentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos). -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P26A E P26C - -----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 8122, de 02/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de duas parcelas de terreno destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte: -----

-----1.As parcelas em causa, são as que a seguir se identificam:-----

-----a) Parcela n.º P26A, com a área de 22.377,76 m², que confronta a Norte com João Manuel Branquinho e Costa Soares e Outros, a Nascente com a vendedora, a Sul com Imohstoric, Lda. e a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Poente com Maria Luisa Ferreira do Nascimento Ferrão Santos Pinheiro e Outros, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente à sociedade a seguir identificada, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 2539, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Pocinha, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Caminho Público e Outros, a Sul com Medsuitex, Lda. e a Poente com António Gomes Lobo e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1132/20171227 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----b) Parcela n.º P26C, com a área de 1.682,00 m2, que confronta a Norte com Estrada e Reservatório de Água, a Nascente com Reservatório de Água e Caminho Público, a Sul com Caminho Público e a Poente com a vendedora, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente à sociedade a seguir identificada, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 2539, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Pocinha, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Caminho Público e Outros, a Sul com Medsuitex, Lda. e a Poente com António Gomes Lobo e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1132/20171227 – Freguesia de São Paio de Gramaços. -----

-----2. *Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de: -----*

-----a) *Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda a favor de MEDSUITEX, Lda., com o NIPC 514 275 170, com sede em Urbanização Colina do Sol, n.º 17-C, Santa Comba Dão; 3440-329 Santa Comba Dão. -----*

-----b) *Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 120.298,80 €, o qual resulta da soma do valor de compra e venda da Parcela 26A, no montante de 111.888,80 € e do valor da compra e venda da Parcela 26C, no montante de 8.410,00 €. -----*

-----c) *Serem aprovadas as condições associadas à mesma compra e venda e que adiante se transcrevem. -----*

-----3. *A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 541.050,00€. -----*

-----4. *O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----*

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) *Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 2539, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----*

-----b) *Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 1132/20171227 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -----*

-----c) *Planta de identificação das parcelas P26A e P26C a adquirir. -----*

-----d) *Ficha de Avaliação referente à Parcela P26, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sendo que as parcelas em causa estão ambas incluídas na totalidade da Parcela n.º P26, a qual foi sujeita a fracionamento em P26A e P26C, uma vez que ao prédio total serão desanexadas estas duas parcelas, ficando na posse da vendedora a parte restante, designada por Parcela 26B, com a área de 8.380,00 m2. -----*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----5. Ficam associadas à compra e venda as seguintes condições, a cumprir por ambos os outorgantes: -----

-----a) A vendedora mantém a propriedade respeitante à parte restante do prédio após desanexadas as parcelas P26A e P26C, com a área de 8.380,00 m², para nela desenvolver uma construção industrial;-----

-----b) A parcela em causa, designada por P26B, assume uma geometria que é coerente com a planta síntese do Plano de Pormenor, através do qual será definida e aprovada pela Câmara Municipal a divisão dos terrenos em lotes industriais, sendo que a mesma parcela P26B irá integrar a composição dos futuros lotes F3 e F4 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital; -----

-----c) Logo que obtida a respetiva posse pelo Município de Oliveira do Hospital e concretizada a inscrição a favor do domínio privado do Município de Oliveira do Hospital, da área de domínio público municipal inerente ao caminho público que será desafetada por efeito da construção, em substituição daquele caminho público, do novo Arruamento Transversal Via M, o Município venderá à Medsuitex, Lda., ou a quem lhe suceder na posse da parte restante do prédio urbano atrás indicado, pelo preço de 6.100,00 €, a pagar de uma só vez, a área de 1.220,00 m² necessária à composição total do prédio correspondente aos lotes F3 e F4 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----d) A Câmara Municipal aplicará, desde já, às pretensões de construção que vierem a ser apresentadas para a parte restante do prédio identificada como Parcela P26B, as condições construtivas que serão aplicáveis a toda a área integrante da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, através do respetivo Instrumento de Gestão Territorial.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a.-----

-----À consideração superior,-----

-----FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES”-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira questionando o Presidente da Câmara sobre o seguinte: -----

-----“Sr. Presidente, -----

-----Uma vez que este processo está finalizado e as obras a começar, não era suposto que estas parcelas tivessem sido já adquiridas, a priori? -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara recordou que estes processos são morosos, dispendiosos e envolvem um trabalho muito complexo.-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 120.298,80 € (cento e vinte mil, duzentos e noventa e oito euros e oitenta centimos), o qual resulta da soma do valor de compra e venda da Parcela 26A, no montante de 111.888,80 € (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta centimos) e do valor da compra e venda da Parcela 26C, no montante de 8.410,00 € (oito mil, quatrocentos e dez euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.-----

-----Mais deliberou que, na sequência de indicação entretanto recebida por parte do representante da sociedade Medsuitex, Lda., deve ser corrigido o teor das condições



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

associadas à mesma compra e venda, designadamente da sua alínea c), de modo a que passe a constar o seguinte: -----

-----c) Logo que obtida a respetiva posse pelo Município de Oliveira do Hospital e concretizada a inscrição a favor do domínio privado do Município de Oliveira do Hospital, da área de domínio público municipal inerente ao caminho público que será desafetada por efeito da construção, em substituição daquele caminho público, do novo Arruamento Transversal Via M, o Município venderá à Medsuitex, Lda., ou a qualquer outra entidade que esta empresa indique como nova legítima proprietária da parte restante do prédio urbano atrás indicado, independentemente da forma jurídica de transmissão, pelo preço de 6.100 €, a pagar de uma só vez, a área de 1.220,00 m² necessária à composição total do prédio correspondente aos lotes F3 e F4 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46651 e de compromisso número 48280. -----

3.7.1.2 - IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA. - "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS" - PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL

D.I.O.M./DOC.5

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no Sistema de Gestão Documental do município, sob o número 10048, de 26 de maio de 2020, remetido pela empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual solicita a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em questão, por mais 15 dias úteis, a que corresponde um total de 21 dias, alegando que, “tendo em conta a declaração do Estado de Emergência Nacional, decretado pelo Presidente da República Portuguesa e bem assim todas as medidas de confinamento anunciadas, existem, neste momento, dificuldades em garantir a entrega dos equipamentos e materiais já encomendados pela empresa aos respetivos fornecedores e sub empreiteiros, as quais têm impacto no normal desenvolvimento da empreitada”. -----

-----O presente pedido encontra-se devidamente fundamentado com as informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental do Município, através dos movimentos (3) e (4), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, que concluem que o presente pedido é legítimo e enquadrado. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou de acordo com as informações técnicas e ao abrigo do disposto no art.º 297.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por unanimidade, autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos relativos à empreitada de "Empreitada de Requalificação da Zona Norte da Cidade - Ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Avenida Carlos Campos", por mais 15 dias úteis, a que corresponde um total de 21 dias, conforme solicitado.

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pela vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos quanto ao pedido apresentado pela empresa, clarificando que “a razão do ofício em questão estar datado 06/04/2020, prende-se com questões relacionadas com o Quadro Comunitário, que obriga a esta retroatividade”. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a reunião camarária de 19/03/2020 e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de transportes, uma vez que o serviço em questão não foi ainda retomado, tendo em conta as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia provocada pela doença COVID 19, designadamente no que se refere à utilização de transportes coletivos de passageiros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.2 - ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA - ENCERRAMENTO DE CURSOS DA MEDIDA 10.LEADER DO PDR2020 -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, registado no Sistema de Gestão Documental do município, sob o número 10517, de 02/06/2020, remetido pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“*Concluído o período em que decorreram as candidaturas às diferentes Operações da Medida 10.LEADER do PDR2020, promovidas pelo GAL ADIBER / Beira Serra14-20 para o território da Beira Serra, constata-se que foram apresentadas 20 candidaturas que envolvem um investimento total de 1,8 milhões de euros.* -----

-----*Estes projetos enquadram-se em diferentes tipologias, relacionados com o setor primário, como sejam os investimentos nas explorações agrícolas, na transformação e comercialização de produtos agrícolas, na diversificação das atividades na exploração agrícola, na promoção das cadeias curtas e mercados locais, bem como ao nível da renovação das aldeias e da promoção do associativismo.*-----

-----*De imediato a Equipa Técnica iniciará a análise das candidaturas, de modo a que o processo de decisão seja célere e se criem as condições para a sua execução por parte dos respetivos promotores.* -----

-----*Considerando o período crítico que o País tem vivido nos últimos meses em virtude da pandemia COVID-19 e dos seus efeitos na economia local, verificou-se uma já esperada retração na habitual dinâmica apresentada pelos promotores desta Região, face a anteriores períodos, não obstante a procura de informações junto da ADIBER ter tido um acréscimo nas últimas semanas, o que faz antever que podemos estar perante um célere processo de retoma da economia.* -----

-----*Assim, e dado que o volume financeiro apresentado não esgota a totalidade da dotação dos Concursos, irá ser apresentada, em breve, uma proposta ao Órgão de Gestão com o objetivo de abrir novos concursos ainda no decorrer do mês de Junho, para que se criem de imediato, novas oportunidades aos Promotores que têm ideias de investimento em preparação e que não tiveram possibilidade de as submeter nesta fase.*-----

-----*Gratos por toda a colaboração prestada na dinamização dos vários Concursos.* -----

-----*Com os melhores cumprimentos.* -----

-----*O Presidente da Direção,* -----

-----*Miguel Ventura*” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e a solicitação do Presidente da Câmara, interveio o vereador José Francisco Rolo realçando e destacando a importância desta decisão, “em especial para todos aqueles que têm projetos “em carteira” e que não foram a tempo de os candidatar”, lembrando que “a verba afeta aos Avisos de concurso não ficou totalmente esgotada, abrindo caminho para que, já durante o mês de junho, o Órgão de Gestão (que o Sr. Presidente da Câmara e eu próprio integramos), delibere abrir novo Aviso de Concurso, dando assim a possibilidade a que outros projetos, que não entraram neste que findou e que gerou 1.800.000 euros de investimento, possam finalmente ser candidatados”. Clarificou ainda que “a vantagem, neste momento, é que uma vez que fecharam todas as candidaturas, as que foram apresentadas podem ser apreciadas e aprovadas e imediatamente abrir-se novo concurso para esgotar a verba, como é intenção do Órgão de Gestão, tal como foi aprovado na sua última sessão, ou seja, esgotar totalmente para não haver lugar à devolução de qualquer verba”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA ACOLHIMENTO DE MUNÍCIPES, NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES DE LAGOS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 14/05/2020, que autorizou o alojamento de emergência dos munícipes Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes e Alcides Nunes da Fonseca, de 13/05/2020 a 31/05/2020, a título gratuito, na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, e tendo presente a informação social, com o registo interno número 8443, de 08/06/2020, a dar conta que, dada a necessidade da habitação em questão fazer parte do plano de realojamento das famílias inquilinas do Bairro João Rodrigues Lagos, devido às obras de beneficiação que nele se encontram a decorrer, e decorrido o prazo estabelecido, não estando ainda concluídas as obras de beneficiação na casa do Sr. Carlos e resolvida a situação de realojamento do Sr. Alcides, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou de acordo com a referida informação, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de permanência dos mesmos, por mais um mês (final de junho 2020), na referida habitação. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que estes dois munícipes têm sido alvo de visitas semanais por parte das equipas da RLIS e Protocolo de RSI, responsáveis por monitorizar o estado de conservação do espaço, em termos de higiene e organização, concluindo que, de acordo com as mesmas, “estes têm acatado as orientações técnicas”. -----

4.1.2 – SAÚDE -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e do Sr. Presidente da Câmara numa reunião de trabalho, que decorreu nesta Câmara Municipal, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

passado dia 28 de maio, com a Dr.^a Célia Franco e o Dr. Horácio Firmino, Responsável pelo CRI – de Psiquiatria, sob a alçada dos CHUC – Centro Hospital e Universitário de Coimbra. Fez saber que o principal objetivo desta reunião foi a dinamização das atividades a realizar pela Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital e bem assim a mudança da Equipa para as instalações da Extensão de Saúde de Nogueira do Cravo, onde ficará temporariamente até que sejam realizadas obras de beneficiação no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, dotando-o de melhores condições físicas para reforçar a resposta de Saúde Mental Comunitária no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Realçou que “enquanto houver dúvidas que o Município de Oliveira do Hospital investe no Serviço Nacional de Saúde e investe no Centro de Saúde, público, em Oliveira do Hospital, está aqui a demonstração, com este investimento vamos criar melhores condições: quer para o acolhimento dos doentes; quer para a Equipa de trabalho; os Psiquiatras; os internos de Psiquiatria; os Enfermeiros especialistas na área da saúde mental; os Assistentes Sociais e ainda para os Psicólogos que trabalham com a Dr.^a Célia Franco, para que a Equipa possa prestar melhores cuidados e termos melhores condições para acolhimento dos doentes”. Concluiu referindo que “este é mais um investimento que o Município de Oliveira do Hospital vai fazer no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, ou seja, um investimento na Saúde Pública do Concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara lembrando que “como o edifício do Centro de Saúde não é propriedade deste Município, certamente que trarei à reunião de Câmara uma proposta concreta para atribuição de um apoio destinado à realização das referidas obras”. Destacou e realçou a importância da atribuição deste apoio para que o Município de Oliveira do Hospital não perca esta valência. Disse considerar que a atribuição deste apoio “será fundamental” para dotar a Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital, coordenada pela Dr.^a Célia Franco, de melhores condições de trabalho, que lhes permita dar continuidade ao “trabalho extraordinário” que tem sido realizado em Oliveira do Hospital. Clarificou que a continuidade da Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital foi defendida face à necessidade de existir alguma articulação entre aqueles serviços e os médicos de família. Concluiu referindo que “é um enorme esforço financeiro que a Câmara Municipal terá de fazer mas que tem uma visão integrada da saúde de Oliveira do Hospital, que é a saúde familiar”. Garantiu que “nunca esta Câmara Municipal, enquanto eu fui Presidente, se negou a esforços para que a saúde de Oliveira do Hospital tenha mais qualidade”.-----

-----O vereador José Francisco Rolo retomou o uso da palavra para recordar que “em termos de primeiras consultas, estamos a falar de mais de 400 doentes vistos e na ordem das 200 a 250 pessoas acompanhadas em consultas de seguimento, a que acresce todo o trabalho de intervenção às vítimas dos incêndios, todos os que foram acompanhados e encaminhados através do Gabinete de Gestão do COVID 19 para consultas relacionadas com o momento atual e ainda o trabalho que tem sido feito em articulação com a escola no domínio do apoio ao Serviço de Psicologia e Orientação, numa excelente articulação entre a Escola, o Projeto Escola Feliz, o Serviço de Psicologia e Orientação e a Equipa de Saúde Mental, evitando muitas vezes que pessoas de baixos recursos, ou que não tenham condições ou predisposição para ir a Coimbra a uma consulta de especialidade, têm aqui, no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, a possibilidade de ter uma consulta de especialidade de saúde mental”. Referiu considerar que “isto foi um enorme ganho em termos de resposta de saúde ao nível desta especialidade para o concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 20 de junho, vai realizar-se nesta Câmara Municipal, uma sessão de trabalho dirigida a todos os operadores turísticos do concelho para conjuntamente articularem estratégias para o expectável grande fluxo e necessidade de acolhimento de turistas e visitantes, uma vez que, segundo informação dos diversos meios de comunicação social, as taxas de reserva e de ocupação, na Zona Centro, têm sido assinaláveis. Deu a saber que “hoje mesmo é notícia que «Portugal é o país Europeu com a terceira maior taxa de reservas», pelo que espera-se uma grande procura dos destinos turísticos de interior”. Disse assim que, por esta razão, “estamos a trabalhar em conjunto, pelo que, no próximo dia 20, vai realizar-se esta sessão de trabalho que contará com a presença de operadores turísticos do concelho e de vários consultores para articular esforços e ajudar a fidelizar clientes”. Referiu que “não queremos só turistas numa altura de desconfinamento, queremos desenvolver estratégias para que haja fidelização de turistas e visitantes aqui na região”. Realçou que “este é um negócio com dimensão de futuro e fidelizar clientes é aumentar a permanência de turistas na região, é aumentar o tempo de permanência e é aumentar receitas que ficam nas unidades de alojamento, de restauração bem como de todo o setor comercial do concelho”.

-----Ainda no uso da palavra e a este propósito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, a convite da Turismo do Centro de Portugal, vai hoje participar numa sessão *online*, promovida por aquela entidade no âmbito dos vários PROVERE (Rede Aldeias do Xisto; Aldeias de Montanha; Aldeias Históricas; iNature), com a CIM- Região de Coimbra, “para articular esforços no sentido de haver um melhor acolhimento de turistas na Região Centro em face da procura que tem havido”. Disse tratar-se da segunda sessão de trabalho desta natureza, num trabalho de articulação que a Turismo do Centro de Portugal está a fazer com as várias entidades que gerem marcas e que estão a fazer campanhas no terreno.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 21/05/2020, participou numa reunião *online* da APA – Agência Portuguesa do Ambiente com o SEPNA/GNR e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para preparar a época balnear, particularmente no que se refere às praias fluviais, ou seja, de interior. Deu conta que, nesta reunião, foi dado a conhecer que, nas praias fluviais, passará a existir a figura do assistente de praia que ficará responsável pelo “carregamento na aplicação móvel do estado das praias no que respeita à sua lotação, em articulação com o operador comercial da praia ou o nadador-salvador, para efeitos de colocação das bandeiras que sinalizam a lotação das praias: a bandeira verde que corresponde a um terço; a bandeira amarela que corresponde à ocupação elevada, entre um terço e dois terços; e a bandeira vermelha que corresponde à ocupação plena”. Explicou que “a lotação de cada praia fluvial foi “determinada pela APA através dos dados que enviámos relativos à área do areal e estrutura de apoio ao areal sem contar com o plano de água”. Garantiu que “fomos cautelosos para evitar a aglomeração de pessoas”, recordando que as regras gerais que devem ser observadas são o “afastamento de 1,5 m entre toalhas e de três metros entre chapéus”. Garantiu ainda que “haverá especial atenção com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

desinfecção e higienização nas zonas de circulação e espaços de sanitários”, assegurando que “serão feitas várias desinfecções e higienizações por dia através de um plano que fica afixado assim como também haverá dispensadores com desinfetante”. A este propósito informou que, no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, foram designados os engenheiros Rui Pina e Rita Fonseca como gestores deste processo, ficando assim responsáveis pela atualização de toda a informação na aplicação *online* e colocação das bandeiras nas praias fluviais. Decisão que, como referiu, foi comunicada à APA. Concluiu referindo que, o trabalho de preparação do arranque da época balnear, que deverá ter início em julho, tendo em consideração todas as regras já anunciadas, designadamente no que se refere à lotação, ao afastamento, à desinfecção e higienização, a que acresce todo o apoio logístico cedido por esta autarquia, está ser realizado com as respetivas Juntas de Freguesia, nomeadamente Alvôco de Várzeas, Avô, Penalva de Alva e Sebastião da Feira e São Gião e ainda com o representante da Fundação Albino Mendes da Silva, entidade responsável pelo Parque de Campismo de São Gião, com quem já reuniu no passado dia 21/05/2020. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de junho, comemorou o Dia Mundial do Ambiente com uma ação simbólica de instalação de um compostor comunitário no parque do Mandanelho. Disse tratar-se de um projeto financiado pelo Fundo Ambiental, que vem complementar a rede atualmente existente para a recolha seletiva e valorização dos resíduos sólidos urbanos e que é demonstrativo para promover a compostagem e a mudança de atitudes dos cidadãos, possibilitando a transformação de resíduos orgânicos em fertilizantes naturais, que serão posteriormente aplicados nos jardins municipais, incluindo no Parque do Mandanelho. Mais referiu que, simultaneamente e no seguimento das políticas de reflorestação do território com espécies autóctones, no âmbito do Projeto CLIMAGIR da CIM – Região de Coimbra, foram ainda plantados 7 medronheiros na zona envolvente àquele equipamento com o propósito de embelezar aquele espaço, e oferecidos 2 medronheiros aos alunos do pré-escolar do Jardim de Infância sito no Largo da Feira em Oliveira do Hospital para plantação no espaço que lhes está afeto. Deu igualmente a saber que, neste âmbito, no final do dia, participou ainda, com a vereadora Graça Silva, no seminário *online* promovido pela EPTOLIVA no âmbito da ação EPTO Futuros “Design & Science na era das indústrias sustentáveis- missão 20/30”, assinalando o dia dos cursos técnicos de design / design de equipamentos em articulação com a Ciência, sensibilizando para a Sustentabilidade Ambiental e Economia Circular. Concluiu realçando que “foi desta forma que o Município de Oliveira do Hospital, uma vez mais, como tem sido apanágio ano a ano, comemorou, simbolicamente, o Dia Mundial do Ambiente”. -----

-----Depois de questionados pela vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo informaram que os cidadãos terão acesso ao compostor comunitário, através de ambos os portões, que já se encontram abertos, no período de funcionamento do Parque do Mandanelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 - FEIRAS E MERCADOS -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, por decisão do Sr. Presidente da Câmara, a feira mensal de Oliveira do Hospital vai regressar no próximo dia 15 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

junho. Deu assim conta que de acordo com o calendário anual das feiras, durante o mês de junho haverá duas feiras, dia 15 (segunda-feira) e dia 28 (domingo). Deu conta que para o efeito será elaborado um plano de contingência, bastante rigoroso, no âmbito do plano de desconfinamento da pandemia da Covid-19 definido pelo Governo, observando um vasto conjunto de regras da Direção Geral da Saúde (DGS), com vista a salvaguardar a contenção do novo coronavírus e a saúde pública, que entre outras medidas, como o distanciamento social, os feirantes vão ter que usar máscara, disponibilizar aos clientes uma solução antisséptica de base alcoólica e diligenciar no sentido de assegurar que o atendimento será limitado a um consumidor de cada vez. Mais referiu que, na área da restauração, vão ter que ser cumpridas todas as determinações da DGS atualmente em vigor, para que sejam garantidas as adequadas condições de segurança e higiene. Disse também que os feirantes devem ainda assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto da feira apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens, realçando que, na sequência do Plano de Contingência, a feira mensal, passará a ter uma área de circulação limitada a 6.052 m², com uma lotação que não poderá ultrapassar as 303 pessoas. Referiu igualmente que o recinto terá duas entradas (rua Dona Josefina da Fonseca e rua do Cemitério Novo) e duas saídas (Calçada Padrão e rua do Cemitério Novo) com dispensadores de gel desinfetante e os serviços dos municípios vão reforçar a higienização dos espaços, com principal incidência nos sanitários. Fez ainda saber que, para garantir o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento da feira, vão estar no recinto da feira elementos da Proteção Civil e do Gabinete da Covid-19, assim como a fiscalização municipal e a GNR. Conclui salientando que esta decisão constitui mais um passo importante para o regresso à normalidade, neste caso, “reabrindo a feira incentivando à atividade económica”. -----

-----O Presidente da Câmara sublinhou que a reabertura da feira mensal teve por base o desenvolvimento da doença COVID 19 no concelho de Oliveira do Hospital que, neste momento, “apresenta um bom quadro em termos de COVID 19, com um único caso positivo mas sem nenhuma cadeia de transmissão”. Disse considerar que “é normal que tenhamos medo, porque somos humanos, mas estamos a fazer as coisas muito bem-feitas, pelo que julgo haver alguma tranquilidade para retomarmos a realização destas feiras”. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo mais informou a Câmara Municipal que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital foi integrado na Plataforma www.alimentequemoalimenta.pt, uma iniciativa do Ministério da Agricultura, em parceria com os seus organismos, com a Federação Minha Terra e com os Grupos de Ação Local e os Municípios, que tem como principal objetivo apelar a um consumo, responsável e consciente, de produtos locais, frescos, seguros e de qualidade e, simultaneamente, agradecer a todas e a todos que, diariamente, trabalham em prol do normal funcionamento do setor da agroalimentar e da respetiva cadeia de abastecimento. Neste contexto, disse que foi enviada ao Ministério da Agricultura uma memória descritiva do Parque, Fotografias e Filmes que, neste momento integram aquela plataforma em que qualquer produtor, de forma simples e rápida, poderá efetuar o seu registo para, posteriormente, anunciar os seus produtos e cabazes disponíveis para encomenda/entrega (e condições associadas), assim como qualquer consumidor, com conforto e segurança, poderá pesquisar por Concelho e produtos (biológicos ou não) e, desta forma, identificar os produtores da sua região e encomendar os seus produtos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1 - EDUCAÇÃO - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----No que se refere ao domínio da Educação interveio a vereadora Graça Silva realçando que “depois da abertura do Pré-escolar continuamos calmos e serenos pela forma como tudo tem decorrido”, felicitando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e bem assim as Educadoras do Pré-Escolar assim como as auxiliares educativas, por assegurarem este “excelente funcionamento” e que, na sua opinião, “tem estado a correr muito bem”. Aproveitou ainda para felicitar também “o comportamento dos pais”, que em seu entender tem sido importantíssimo para este “arranque” do pré-escolar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – MÉRITO EXCECIONAL-----

U.D.E.S./DOC.6

-----No seguimento da deliberação camarária de 2 de abril de 2020, e considerando que as candidatas que foram simultaneamente admitidas à Bolsa de Mérito e à de Cariz Social, optaram pela Bolsa de Cariz Social; tendo-se verificado um empate entre o candidato Bruno Filipe Antunes Paulino e a candidata Sabina Lourenço Teixeira, foram solicitadas aos estabelecimentos de ensino, no passado dia 6 de abril, as respetivas médias calculadas até às décimas; a resposta relativamente à candidata Sabina Teixeira foi rececionada no dia 07/04/2020 e a primeira resposta no que diz respeito ao aluno Bruno Paulino, foi rececionada no dia 29/05/2020. A Câmara Municipal, prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 08/06/2020, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo - Mérito Excecional, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4.2.3 - CULTURA - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Ainda no uso da palavra e no que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 3, 4 e 5 de junho, reuniu com os representantes dos grupos culturais do concelho, nas diversas categorias. Fez saber que tendo conta o número de coletividades, cerca de 40, existentes no concelho, esta reunião realizou-se de forma parcelar, em horários diferentes. Deu conta que esta reunião teve como principal objetivo a transmissão das indicações da Direção Geral da Saúde (DGS), com vista a salvaguardar a contenção do novo coronavírus e a saúde pública, no âmbito da organização de iniciativas culturais, chamando a atenção para os cuidados a ter, caso pretendam avançar com a realização das suas atividades culturais. Disse que, da parte da autarquia, foi manifestada disponibilidade para a equipa do Gabinete de Gestão COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital se deslocar aos diversos equipamentos culturais existentes no concelho para ajudar no cumprimento de todas as regras de segurança, para que, de forma responsável, possam retomar as suas funções. Registou assim o seu agrado por todas as coletividades terem manifestado uma enorme vontade em retomar as suas atividades culturais.-----

-----No decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva fez saber que, a convite desta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital associou-se ao Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital nas comemorações do Dia Nacional de Gastronomia, que hoje se celebra. Deu a saber que “neste âmbito, os alunos do curso de cozinha/pastelaria e restaurante/bar prepararam diversas iguarias com base em produtos endógenos da nossa região, que hoje teremos a oportunidade de saborear no espaço/ restaurante do Agrupamento de Escolas”. Agradeceu assim a todos os elementos (alunos e professores) do curso de cozinha/pastelaria e restaurante/bar assim como à Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, por se terem associado ao Município de Oliveira do Hospital nas comemorações deste Dia Nacional de Gastronomia. -----

-----Por fim a vereadora Graça Silva lembrou que, no próximo dia 10 de junho, quarta-feira, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, assinala o seu 9.º aniversário. Fez assim saber que as comemorações já se iniciaram no dia 8 de junho e culminarão no dia 10 de junho, com uma sessão comemorativa, que irá decorrer *online*, do trabalho que tem sido realizado ao longo destes nove anos. Convidou assim todos os membros presentes a participarem nesta iniciativa através das redes sociais da Biblioteca Municipal e do Município de Oliveira do Hospital. Aproveitou para felicitar, uma vez mais, o esforço e o empenho da equipa da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital que tudo tem feito para que “a Biblioteca seja um espaço vivo e que corresponda àquilo que são os desejos e as expectativas dos seus utilizadores, uma vez que tem sido essa a nossa central preocupação, trabalhando sempre em sintonia para que aquele espaço seja sem dúvida uma casa de todos”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar a EPTOLIVA pela excelente organização da conferência no âmbito do EPTO FUTUROS, congratulando-se pela “abordagem e contributos dados para a formação dos agentes desportivos”, que para além da presença do Sr. Presidente da Câmara contou ainda com a participação da Diretora Regional do Centro do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Dr.^a Catarina Durão. Realçou e destacou o sucesso desta formação, que como referiu “contou com a presença de cerca de 200 participantes, desde a comunidade académica, profissionais da área da educação física e do treino desportivo e que convidou à reflexão sobre este tema”. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar a Câmara Municipal que “está a ser preparada a reabertura das piscinas municipais, sendo que para o efeito está a ser elaborado um plano de contingência, em articulação com as autoridades de saúde, de maneira a que esta decisão final de reabertura daquele equipamento assegure as condições necessárias, para que todos aqueles que queiram utilizar as piscinas municipais, durante a época de verão, o possam fazer sempre em segurança. -----

-----Por fim o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e da vereadora Graça Silva, numa reunião que decorreu, no passado dia 4 de junho, por videoconferência, com o Presidente da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, Nuno Semedo, onde para além de outros assuntos tratados a abordados foi feito um balanço e uma análise da situação atual das Associações do Concelho de Oliveira do Hospital assim como dos apoios realizados e concretizados pelo Município de Oliveira do Hospital. Disse que, nesta reunião, foi ainda possível registar com agrado a disponibilidade manifestada pela Federação das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associações Juvenis do Distrito de Coimbra em colaborar e apoiar as Associações Juvenis, entre outras, do concelho. Concluiu congratulando-se por este gesto e preocupação da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, frisando que “demonstra o reconhecimento da realidade e da riqueza associativa no que ao nosso concelho diz respeito”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 17 do corrente mês de junho, pelas 10:00 horas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara aproveitou para agradecer a todos os órgãos da comunicação social local: Rádio Boa Nova; Centro TV e Folha do Centro e ainda aos jornalistas: Margarida Prata; Liliana Lopes e Paulo Leitão “pelo trabalho que têm desenvolvido no que respeita à informação veiculada sobre a atividade do Município de Oliveira do Hospital, ajudando muitas vezes a repor a verdade sobre os factos, perante especulações e comentários em certos casos”. Garantiu que sempre respeitará a independência e a liberdade jornalística, reconhecendo que “são todos merecedores deste agradecimento pelo trabalho de ajuda ao concelho”.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta e sete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 9 DE JUNHO
DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**